



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 161/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2024, DE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.

Considerando a solicitação formal, através de Requerimento Administrativo, da Senhora Maria Helena Maciel Jara, para reintegrar às suas funções de Servidora Pública Municipal Efetivo, bem como revogar a Licença concedida por Motivo de Doença em Pessoa da Família

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 139, de 28 de agosto de 2024, que concedeu Licença remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora pública municipal, Senhora MARIA HELENA MACIEL JARA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX-I – Nível II – Padrão-P.07, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, nos termos do Art. 86, inciso II, c/c o Art. 104 e 105, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari, Lei Municipal nº 585, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 139, de 28 de agosto de 2024.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de fevereiro de 2025.


VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente